



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - 00177425-2

EMPRESA: VIPON EMPREENDIMENTOS

LTDA ME CNPJ: 34.631.462/0001-29

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 002/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS INFANTIL) NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente CERTIFICADO não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 26 de agosto de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - 00177525-4

EMPRESA: NOVO CAMINHO
CONSTRUTORA LTDA CNPJ:
32.641.253/0001-30

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 002/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS INFANTIL) NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente CERTIFICADO não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 26 de agosto de 2025.

Rayanne Kamilla Brasil Alves
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - 00177625-6

EMPRESA: MOURÃO RODRIGUES
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -
ME CNPJ: 31.018.907/0001-01

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 002/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS INFANTIL) NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente CERTIFICADO não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 26 de agosto de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - 00191425-2

EMPRESA: MOREIRA MESQUITA
ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.691.178/0001-04

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 002/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS INFANTIL) NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente CERTIFICADO não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 26 de agosto de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - 00177225-8

EMPRESA: M A FEITOSA DE SOUSA
LTDA - EPP
CNPJ: 41.356.135/0001-71

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 002/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS INFANTIL) NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 26 de agosto de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - 00177325-0

EMPRESA: ELETROCAMPO SERVIÇOS
E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 63.551.378/0001-01

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 002/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS INFANTIL) NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente CERTIFICADO não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 26 de agosto de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - 00176625-4

EMPRESA: AR CONSTRUÇÕES E
OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 36.835.969/0001-20

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 002/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS INFANTIL) NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 26 de agosto de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - 00176725-6

EMPRESA: MEDEIROS CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.615.710/0001-75

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 002/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS INFANTIL) NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 26 de agosto de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - 00176825-8

EMPRESA: ECOGUIMA LTDA

CNPJ: 34.326.829/0001-09

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 002/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS INFANTIL) NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 26 de agosto de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - 00176925-0

EMPRESA: TECTA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDAE
CNPJ: 20.160.697/0001-75

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 002/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS INFANTIL) NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 26 de agosto de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - 00177025-4

EMPRESA: ARKTEC CONSTRUTORA E
ARQUITETURA LTDA CNPJ:
49.784.187/0001-50

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 002/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS INFANTIL) NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 26 de agosto de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - 00177125-6

EMPRESA: IMPERIUS SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 25.011.748/0001-10

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 002/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS INFANTIL) NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 26 de agosto de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00175925-6

EMPRESA: CONSTRUTORA IMPACTO
COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 00.611.868/0001-28

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 002/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS INFANTIL) NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 26 de agosto de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00176025-0

EMPRESA: H&E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 25.026.953/0001-50

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 002/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS INFANTIL) NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 26 de agosto de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00176125-2

EMPRESA: STAFF CONSTRUÇÕES
EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS
IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 03.788.024/0001-45

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 002/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS INFANTIL) NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 26 de agosto de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00176225-4

EMPRESA: LEAL CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 51.055.599/0001-00

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 002/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS INFANTIL) NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 26 de agosto de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00176325-6

EMPRESA: VALE DO ACARAÚ
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.711.119/0001-57

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 002/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS INFANTIL) NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 26 de agosto de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00176425-0

EMPRESA: APLA COMÉRCIO,
SERVIÇOS, PROJETOS E
CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 24.614.233/0001-42

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 002/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS INFANTIL) NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 26 de agosto de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - 00176525-2

EMPRESA: EPYO CONSTRUÇÕES &
SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.965.538/0001-67

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 002/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS INFANTIL) NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 26 de agosto de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br